



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ - CREA-PA**

Ref. SESSÃO : Plenária Ordinária nº 1101  
DECISÃO Nº : 016/2015  
PROCESSO Nº : 228.658/2014  
INTERESSADOS : **CENTRO EDUCACIONAL VALE DOS CARAJÁS - ETVc (CAMPUS CANAÃ DOS CARAJÁS-PA)**

**EMENTA: APROVA o “CADASTRAMENTO DO CURSO TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES do CENTRO EDUCACIONAL VALE DOS CARAJÁS - ETVc, Campus Canaã dos Carajás-PA, no CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA - CREA-PA”.**

**DECISÃO**

O Plenário do CREA-PA reunido em Sessão Ordinária Nº 1101, de 19/02/2015, apreciando o **PROCESSO Nº 228.658/2014. CENTRO EDUCACIONAL VALE DOS CARAJÁS - ETVc (CAMPUS CANAÃ DOS CARAJÁS-PA)**. Assunto: *“SOLICITAÇÃO DE CADASTRAMENTO DO CURSO TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES NO CREA-PA”* **DECIDIU APROVAR POR UNANIMIDADE, o PARECER do RELATOR** Conselheiro Eng. Florestal Fernando Antonio Souza Bemerguy nos seguintes Termos: “.....**Considerando** que o Cadastro Institucional será efetivado após sua aprovação pelas Câmaras Especializadas competentes; Aprovação pelo Plenário do CREA e seu encaminhamento ao CONFEA para conhecimento e Anotação das Informações referentes à Instituição de Ensino e os seus Cursos Regulares no Sistema de Informações CONFEA/CREA – SIC, conforme preceitua o Art. 5º do Anexo III da Resolução nº 1.010/2005; - **Considerando** que o Plenário do CREA-PA instituiu para auxiliar as Câmaras Especializadas Comissão Permanente denominada Comissão de Educação e Atribuição profissional – CEAP, com a finalidade de instruir os Processos de Registro Profissional e Cadastro Institucional, conforme Art. 15 do Anexo III da Resolução nº 1.010, de 2005; - **Considerando** que o Processo foi apreciado e instruído pela Comissão de Educação e Atribuição Profissional – CEAP, a qual emitiu a Deliberação nº 009/2014-CEAP favorável ao Cadastro do Curso. **IV. – PARECER E VOTO: CONCEDER O CADASTRAMENTO DO CURSO TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES MINISTRADO PELA ESCOLA TÉCNICA VALE DOS CARAJÁS – ETVc, CAMPUS CANAÃ DOS CARAJÁS”**. Presidiu a Sessão o Engenheiro Agrônomo ELIAS DA SILVA LIMA. Presentes os Senhores Conselheiros Regionais: **Engenheiros Cívicos:** ALESSANDRO SANTOS DE ARAÚJO, ALEXANDRE DE MORAES FERREIRA, EDGARD BRAGA RODRIGUES JÚNIOR, LUIZ SÉRGIO CAMPOS LISBOA, JOSÉ DA SILVA NEVES, JOSÉ GUILHERME SILVA MELO, JURACY DE ARAÚJO MOURA FÉ, MARIA DO CARMO PEREIRA MELO, REGINA MARQUES DIAS E RUI DINAMAR ANDRADE. – **Geólogo** JOSÉ WATERLOO LOPES LEAL. – **Engenheiros Sanitaristas:** AUGUSTO ALVES ORDONES e RAY DAYVD SOARES MATOS. **Engenheiros Eletricistas:** BEATRIZ IVONE COSTA VASCONCELOS, JOSÉ EMMANUEL DE CARVALHO MESQUITA JÚNIOR, PEDRO RODRIGUES DE BRITO FILHO E RICARDO GUEDES ACCIOLY RAMOS. - **Engenheiros Mecânicos:** EDUARDO BARROS VIRGOLINO, FÁBIO LUIZ CASTRO MARINHO e GRÁCIO PAULO PESSOA SERRA. – **Engenheiro de Produção:** VITOR WILIAM BATISTA MARTINS. – **Engenheiro Naval** JUAREZ BOTELHO DA COSTA JÚNIOR. **Engenheiros Agrônomos:** BENEDITO ELIAS DE SOUZA FILHO, EMELEOCÍPIO BOTELHO DE ANDRADE, PEDRO PAULO DA COSTA MOTA, RAIMUNDO COSME DE OLIVEIRA JÚNIOR e ROBERTO DAS CHAGAS SILVA. – **Engenheiro Florestal** FERNANDO ANTONIO SOUZA BEMERGUY.///////

Cientifique-se e cumpra-se.  
Belém (PA), 19 de fevereiro de 2015

*Engenheiro Agrônomo Elias da Silva Lima*  
*- Presidente do CREA/PA -*

*Tim/tim*

---

**Travessa Dr. Moraes, 194 – Telefax: (091) 3219-1117 – Pres.: (091) 3219-3106**  
**CEP: 66.035-080 – Belém - Pará**

---



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ - CREA-PA**